NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:**

   Reunião realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. **PRESENÇA:**

   Participaram da reunião todas as Conselheiras membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitas em Assembleia Geral Extraordinária, tendo todas sido previamente comunicadas e convocadas para a reunião.

3. **MESA:**

   Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)
   Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
   Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Isadora Santiago Rodrigues (presencial)
   Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

4. **CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:**

   Diretor Administrativo: Mauricio Pessoa Garcia Junior
   Auditor-Geral: Eduardo Airoldi
   Gerente-Geral de SMS: Rachel Matos
   Gerente de Contabilidade: Rosângela Paes
   Gerente de Orçamento: Alessandra Assis
   Assistente de Plano de Saúde: Karen Oliveira
   Auditor Independente: Bradlei Moretti

5. **ABERTURA:**

   A Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 313ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:**

   I. Fiscalização dos Atos de Gestão
   II. Análise das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao 2º trimestre de 2026
   III. Apresentação da Auditoria Independente

IV. Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária
V. Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica adotas pela Companhia
VI. Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros
VII. Fiscalização do Cumprimento do Limite de Participação da Companhia no Custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde
VIII. Auditoria Interna

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I - Fiscalização dos Atos de Gestão – Foram submetidas à apreciação do Colegiado as atas da 207ª Reunião do Conselho de Administração; das 813ª e 814ª Reuniões da Diretoria Executiva; e das 145ª, 146ª e 147ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

II - Análise das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao 2º trimestre de 2026 – Foi convidada a participar da reunião a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessôa, que apresentaram principais aspectos relacionados às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2026, com destaque para as providências adotadas em atendimento às observações da Auditoria Interna da Nuclep. Foi informado o início dos trabalhos de análise e conciliação contábil das contas de adiantamentos de clientes, fornecedores, depósitos judiciais, subvenções e tributos, tendo sido destacada a necessidade de aprofundamento da análise dos adiantamentos relacionados à Eletronuclear. Em relação aos estoques, foram relatadas divergências e deficiências de controle, com referência ao CPC 16. Foram realizadas reuniões com as áreas Gerência Geral de Materiais, Gerência Geral do Talento Humano, Gerência Geral Comercial, Gerência Geral de Planejamento e Controle e Gerência Geral de Engenharia para tratar, entre outros aspectos, do inventário físico, do acompanhamento pelas áreas contábil, técnica e de auditoria, da identificação de itens obsoletos e de eventuais perdas, bem como do fluxo de recebimento, utilização, devolução e rastreabilidade dos materiais. Também foram abordadas a ausência de sistema estruturado de apuração de custos, com processo em andamento para contratação de consultoria especializada, a necessidade de adoção dos pronunciamentos CPC 01 e CPC 27 para o ativo imobilizado, a revisão de procedimentos contábeis e do plano de contas no ERP Benner, além da realização de treinamentos relacionados à Reforma Tributária e ao SIAFI. Quanto à auditoria independente, foi informado o início dos trabalhos da recém-contratada auditoria independente Berkan Auditores Independentes que se encontra realizando os trabalhos relativos ao primeiro e ao segundo trimestres de 2026. A Presidente Isabel ressaltou sua preocupação quanto à entrega dos relatórios de auditoria referentes ao primeiro e ao segundo trimestres de 2026, pois trata-se de uma obrigação regimental avaliar os referidos relatórios, já estamos no final de setembro e nada foi realizado até o momento, sendo necessário estipular uma previsão de entrega. A Gerente de Contabilidade, informou que os serviços da Berkan Auditores Independentes começaram em agosto, depois da assinatura de contrato, portanto que a empresa não teve tempo hábil para serem concluídos os relatórios supracitados. Em complemento, a Presidente questionou como está sendo endereçada pela Gerente de Contabilidade a recomendação da 50ª Assembleia Geral Ordinária (Parecer SEI nº 1595/2026/MF) para a empresa comunicar formalmente à STN o tratamento contábil adotado para os recursos orçamentários de investimento classificados no GND 4. A Gerente respondeu que ainda não fez o contato com o Tesouro, devido a outras demandas prioritárias, mas o espera fazer até o início de novembro.

III - Apresentação da Auditoria Independente – Ato contínuo, foi convidado a participar da reunião o Sr. Bradlei Moretti, sócio da Berkan Auditores Independentes, nova contratada da Companhia para a prestação dos serviços de auditoria independente. Na oportunidade, apresentou sua experiência profissional, bem como algumas das empresas para as quais já prestou serviços. Informou, ainda, que já realizou reuniões com a Gerente de Contabilidade e que, a partir dos relatórios recebidos, foram identificadas algumas fragilidades, especialmente relacionadas à integração entre as áreas de

Contabilidade, Materiais, Estoque, Cadastro e Controle Físico, entre outras. Ressaltou, por fim, que será necessário conhecer mais profundamente os processos e a estrutura da NUCLEP para a conclusão dos trabalhos. A Presidente, Sra. Isabel, ressaltou que compreende a necessidade de um período de ambientação por parte da Berkan, considerando o início dos trabalhos em uma nova Companhia, e mencionou que ela própria passou por processo semelhante quando de sua chegada ao Conselho Fiscal. Contudo, destacou a necessidade de se estabelecer uma previsão para a entrega dos relatórios referentes ao primeiro e ao segundo trimestres de 2026, tendo em vista já estarmos entrando no mês de outubro e, devido à troca de empresa de auditoria, nada termos formalmente a respeito das demonstrações da empresa no corrente exercício. Em resposta, o Sr. Bradlei informou que foram solicitados alguns documentos à Gerente de Contabilidade e que, caso o material seja disponibilizado até o final da semana corrente, estima concluir e entregar os referidos relatórios no prazo de aproximadamente três semanas. Não houve outros apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

IV - Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária – Foi convidada a participar da reunião a Gerente de Orçamentos, Sra. Alessandra Assis, acompanhada do Diretor Administrativo, Sr. Mauricio Pessôa, que apresentaram a posição da execução orçamentária e financeira da NUCLEP em 23/09/2026, incluindo as principais alterações ocorridas na dotação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Foi informado que a dotação orçamentária, inicialmente estabelecida em aproximadamente R$ 518,9 milhões, passou a R$ 485,5 milhões na posição apresentada, em razão de cancelamentos e bloqueios orçamentários. Foram destacados, ainda, bloqueios incidentes sobre despesas obrigatórias e discricionárias, bem como os pleitos encaminhados para a recomposição dos respectivos valores. Quanto à execução, foi informado que aproximadamente R$ 296,2 milhões encontravam-se liquidados e R$ 286,8 milhões pagos, correspondendo a cerca de 61% da dotação. Em relação ao Limite de Movimentação e Empenho (LME), dos R$ 49,6 milhões liberados, aproximadamente 96,8% já haviam sido empenhados. Quanto ao Limite de Pagamento (LP), foi informado o montante liberado de aproximadamente R$ 43 milhões, dos quais cerca de R$ 33 milhões já haviam sido pagos. Após os esclarecimentos prestados e sanadas as dúvidas apresentadas pelas Conselheiras, a apresentação foi encerrada.

V – Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica adotas pela Companhia - Foi convidada a participar da reunião a Gerente de Controladoria Jurídica, Sra. Andreza Almeida, que apresentou a posição dos ativos e passivos contingentes da NUCLEP em 31/08/2026. Em relação aos passivos judiciais, foi informado que a Companhia possuía 126 ações em curso. Desse montante, 37 processos foram classificados como de perda provável; 11 como de perda possível; e 78 como de perda remota. Quanto aos ativos e ativos contingentes, foram apresentadas 145 ações, concentradas majoritariamente na esfera cível. Também foram apresentados os valores recuperados por meio de alvarás trabalhistas e devolvidos ao erário, referentes ao período até agosto de 2026. Adicionalmente, a Sra. Andreza atualizou o Colegiado acerca da situação do terreno NUCLEP/INB, informando que o processo se encontra em análise pela Advocacia-Geral da União – AGU. Informou, ainda, que a AGU solicitou à NUCLEP e à INB a realização, de forma independente, de avaliações do respectivo terreno, com o objetivo de subsidiar eventual discussão futura acerca da possibilidade de celebração de acordo. Após os esclarecimentos prestados, não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

VI – Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros – Ato contínuo, a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, apresentou os seguintes documentos: (i) certidão receita federal – positiva com efeito de negativa – validade 08/11/2026; (ii) certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa – validade 08/03/2027; (iii) Certidões do FGTS – validade 28/09/2026 nos CNPJs 42.515.882/0001-78 e 42.515.882/0005-59; (iv) SICAF e relatórios CADIN – SISBACEN – emitidos em 09/09/2026 nos CNPs 42.515.882/0001-78 e 42.515.882/0003-30; (vi) certidões positivas de débitos – CPD – nº 09-2026/3507506 e nº nº 09-2026/3507543 – válida até 09/10/2026 - emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; (vii) certidão negativa de débitos em dívida ativa emitida pela

Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – validade 11/10/2026; (viii) certidão positiva mobiliária nº 2080403 – validade 08/03/2026; Certidão Negativa Imobiliária 2026 nº 2080409 e Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 2080406 – validade 08/03/2027, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaguaí. A presidente Isabel questionou acerca da regularização das certidões, especificamente a Certidão Positiva de Débitos (CPD) e a Certidão Positiva Mobiliária nº 2.080.403. Em resposta, a Gerente informou que as referidas certidões serão regularizadas em breve. Não havendo outros apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras

VII – Fiscalização do Cumprimento do Limite de Participação da Companhia no Custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde – Foram convidadas a participar da reunião a Assistente de Plano de Saúde, Sra. Karen Oliveira, e a Gerente-Geral de e Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS, Sra. Rachel Matos, permanecendo na reunião o Diretor Administrativo. Inicialmente, foi apresentada a atualização acerca dos encaminhamentos relacionados ao custeio e à estratégia do Plano de Saúde da NUCLEP, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, na 309ªRCF, quanto à avaliação do percentual de desconto em folha dos valores devidos pelos beneficiários da modalidade de autogestão. A Assistente e o Diretor Administrativo informaram que a questão será analisada de forma ampla, considerando duas alternativas: o fortalecimento da modalidade de autogestão ou a priorização da modalidade de reembolso, com estímulo à migração voluntária. Como próximo passo, será apresentado à Presidência estudo atuarial para avaliar a viabilidade e a sustentabilidade da autogestão. Após a análise, a matéria será submetida à Diretoria Executiva para definição da estratégia institucional. A eventual alteração do percentual de desconto em folha será reavaliada após a conclusão do estudo atuarial e a definição da estratégia para a assistência à saúde. A Conselheira Isadora sugeriu a elaboração de uma linha do tempo, com a definição de prazos e etapas, a fim de estabelecer até quando deverá ser aguardada uma manifestação conclusiva acerca do plano de autogestão. Por sua vez, a Presidente Isabel enfatizou que o documento apresentado insere uma demanda específica do Conselho, que foi avaliar o aumento do desconto em folha dos beneficiários da autogestão, tendo em vista o não cumprimento do limite de participação da companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde, em um processo mais amplo, sem estabelecer, contudo, uma definição clara quanto aos encaminhamentos necessários. Ressaltou que, embora o documento apresentado contemple nove etapas, é necessário maior detalhamento das ações a serem adotadas, como prazos, e dos respectivos responsáveis. Destacou, ainda, que, conforme previsto no Regimento Interno, a atuação do Conselho não se limita à tomada de conhecimento do Relatório de Custeio, sendo necessária a apresentação de propostas de melhoria e medidas corretivas, acompanhadas dos respectivos responsáveis e cronograma de execução. Nesse sentido, sugeriu que seja providenciado um plano de ação, contendo as medidas a serem adotadas, o respectivo cronograma de execução e a indicação dos responsáveis, uma vez que, novamente, cabe ao Conselho Fiscal enfatizar que o limite de participação da companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde não está sendo observado. Por fim, a Presidente relembrou pendência de providência, registrada na ata da 309ª Reunião do Conselho Fiscal, referente à inclusão de nota explicativa no Quadro de Custos Operacionais e Administrativos da Comunicação Interna elaborada pela área de Assistência de Plano de Saúde, com o objetivo de evidenciar as razões que justificaram o incremento exponencial do item “Empresas de Auditoria” de 2024 para 2026. A Sra. Karen informou que realizará a revisão do relatório e que a nota explicativa será incluída até o final da semana corrente. Após a revisão, o documento será encaminhado à Assessoria de Governança, para posterior envio ao Colegiado.

Ato contínuo, foi apresentada a evolução da participação da NUCLEP no custeio do Benefício de Assistência à Saúde, abrangendo a modalidade de reembolso, os custos operacionais e administrativos, a recuperação de valores e a situação das coparticipações devidas. Quanto à modalidade de reembolso de plano de saúde, implantada em julho de 2021, foi informado que o modelo atende atualmente aproximadamente 439 beneficiários, entre empregados e dependentes. Em 2026, até a data considerada na apresentação, foram apresentados os valores referentes às mensalidades dos empregados e ao ressarcimento realizado pela NUCLEP. No que se refere aos custos operacionais e administrativos, os pagamentos realizados em 2026, até 31/08/2026, também foram apresentados. Também foi informado que os valores recuperados por meio de desconto em folha, desconto em rescisão e pagamento de GRU foram apresentados no período.

Por fim, foi apresentada a situação das coparticipações devidas por empregados e ex-empregados, conforme dados do Sistema Planmed e controles do setor.

A Presidente, Sra. Isabel, questionou sobre o andamento das cobranças junto aos menores devedores do plano de autogestão. Em resposta, a Assistente informou que foi realizada uma força-tarefa para tratar da questão. Esclareceu, contudo, que as cobranças são realizadas por meio de correspondência postal, cujo serviço foi temporariamente interrompido em razão da greve dos Correios, ocasionando a paralisação das atividades de cobrança. Por fim, informou que os serviços dos Correios já foram regularizados e que as correspondências serão encaminhadas aos respectivos devedores. Sem mais apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

VIII – Auditoria Interna – Foi convidado a participar da reunião o Auditor-Geral, Sr. Eduardo Airoldi, que apresentou a Nota Técnica nº AUD 002/2026, decorrente dos trabalhos de avaliação da execução orçamentária e financeira da NUCLEP nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com foco na conformidade dos controles internos das despesas, dos fluxos de compras e contratações, dos gastos relacionados a apoios institucionais, eventos e patrocínios e das classificações orçamentárias utilizadas. Entre os principais achados da Auditoria, destacaram-se a realização de despesas sem a devida identificação de processo formal de contratação e, em alguns casos, sem documentação fiscal ou equivalente; fragilidades na formalização e no enquadramento de despesas relacionadas a patrocínios, apoios institucionais, publicidade, participação em eventos e outras iniciativas institucionais; e a utilização de recursos originalmente destinados à folha de pagamento e obrigações patronais para o registro de despesas administrativas discricionárias. Como recomendações, a Auditoria propôs o aprimoramento da instrução e formalização dos processos de despesa, a elaboração e implementação de normativo interno específico para disciplinar patrocínios, apoios institucionais, publicidade e participação em eventos, bem como a avaliação da adoção de relatórios ou painéis gerenciais que possibilitem o acompanhamento da execução das despesas pela Alta Administração e pelos Conselhos.

Ato contínuo, foi apresentada a Nota Técnica nº AUD 005/2026, elaborada a partir de fatos identificados no curso da avaliação das Demonstrações Financeiras da NUCLEP referentes ao primeiro trimestre de 2026, com foco na conta contábil “Depósitos Recursais” e nos relacionamentos bancários mantidos pela Companhia. Entre os principais achados da Auditoria, destacaram-se a manutenção e movimentação de conta bancária destinada ao recebimento de depósitos recursais decorrentes de processos judiciais, sem que fossem identificadas referências à sua existência e movimentação nas Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas de 2025 e do primeiro trimestre de 2026. Também foram apontados relacionamentos bancários ativos e a necessidade de esclarecimentos quanto aos fundamentos e autorizações para manutenção de contas fora da Conta Única do Tesouro Nacional, bem como quanto aos controles relacionados à movimentação dessas contas, usuários autorizados, procurações, alçadas, acessos e segregação de funções. Como recomendações, a Auditoria propôs o recolhimento de eventuais saldos à Conta Única do Tesouro Nacional, a suspensão das movimentações das contas bancárias ativas, ressalvadas situações devidamente justificadas e autorizadas, e a utilização de GRU ou outro mecanismo autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para os depósitos relacionados a processos judiciais. Recomendou, ainda, a inclusão, no PAINT 2026, de auditoria específica sobre os relacionamentos bancários e financeiros da Companhia, bem como o remanejamento para 2027 dos trabalhos relativos à gestão de ativos do parque industrial e ao gerenciamento de projetos em obras executadas pela NUCLEP.

A Presidente, Sra. Isabel, informou preocupação com as constatações e recomendações constantes na Nota Técnica nº AUD 005/2026 e registrou que, na qualidade de Conselheira indicada pelo Tesouro Nacional, tem o dever de levar ao conhecimento do próprio Tesouro Nacional quaisquer indícios de irregularidade, fraude ou improbidade que venham a ser identificados. Solicitou, ainda, o encaminhamento de documento comprobatório referente ao recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores mantidos em conta corrente da NUCLEP junto ao Banco do Brasil. Por fim, solicitou que os relatórios de monitoramento referentes à Nota Técnica nº AUD 005/2026, a serem elaborados pelo Auditor e encaminhados ao Conselho de Administração, sejam igualmente disponibilizados ao Conselho Fiscal, para conhecimento

e acompanhamento. Pediu, ainda, que, caso seja necessário, possa contar com o auxílio do Auditor para prestar os esclarecimentos pertinentes ao Colegiado.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 314ª RCF - será realizada em **30/10/2026**, **às 09h00.**

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SANTIAGO RODRIGUES
Data: 22/10/2026 12:22:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Santiago Rodrigues
Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA
Data: 19/10/2026 12:51:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
HEMELINE LUCIA CAMATA SOARES
Data: 21/10/2026 11:13:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Nathalia Horta da Costa Justo
Assinado de forma digital por Nathalia Horta da Costa Justo
Dados: 2026.11.04 12:30:17 -03'00'

Nathalia Horta

Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança

Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.